



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 1

## PORTARIA N. 114/2011-GPSERH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado na Exposição de Motivos nº 03/2011, datado de 12.4.2011, subscrito pelo Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva,

### RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 386/2010-GPSERH, datada de 18.10.2010, por mais 6 (seis) meses, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 176/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Chefe de Gabinete, exarado no Memorando nº 033/2011- GAUD/MJMCF, datado de 29.4.2011,

### RESOLVE:

I - CRIAR o Comitê Gestor de Segurança da Informação, órgão de assessoramento da Presidência e do Tribunal Pleno, na consecução da Política de Segurança da Informação (PSI) e na análise, avaliações e ações de segurança da informação relativas aos objetivos e critérios estabelecidos específico para planejar, avaliar e executar as ações de segurança da informação no âmbito do Tribunal de Contas do Amazonas, conforme preconizado na Resolução NS 06, de 15 de março de 2011.

II - DESIGNAR os integrantes do CGSI com a seguinte composição:

Presidente:  
MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula nº 1099-5A;

Coordenador Executivo:  
ÂNGELO EDUARDO NUNAN, matrícula nº 1251-3A;

Membros:  
Área de Segurança em Recursos Humanos:

ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 1176-2B;  
PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN, matrícula nº 1373-0A;

Área de Segurança do Ambiente Físico:  
CB PM RONAN NEGREIROS DA SILVA, matrícula nº 958-0A;

NIVALDO SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 336-0A;

Área de Segurança Tecnológica:  
FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS, matrícula nº 1243-2A;

LINCOLN ANDRADE SANTOS, matrícula nº 988-1B;  
JANSEN ARAÚJO DA FONSECA, matrícula nº 1145-2A.

### III - DISCIPLINAR o funcionamento do CGSI.

1. Integram o CGSI, como membros representativos, os chefes de todas as unidades organizacionais deste Tribunal, podendo-se, excepcionalmente, delegar tal função a pessoa habilitada, que atenda aos critérios dos incisos III e IV do Art. 6º do Anexo A, da Resolução Nº 06, de 15 de março de 2011. Nestes casos, a avaliação e a aprovação devem ser realizadas pelo CGSI.
2. O Comitê Executivo reunir-se-á de forma ordinária mensalmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente ou Coordenador Executivo, com a presença mínima de metade mais um de seus membros.
3. O Comitê deve realizar reuniões ordinárias a cada 04 (quatro) meses com todos os membros representativos das unidades organizacionais; e, extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Presidente do CGSI.
4. As reuniões do Comitê devem ser registradas em Ata de Reunião, a qual deve constar o registro dos integrantes presentes, a pauta dos assuntos tratados, as ações e providências deliberadas, os responsáveis e o prazo de execução das atividades.
5. Para consecução de suas finalidades, o Comitê poderá:
  - a. ter livre acesso às áreas e informações classificadas como sigilosas e nível de acesso lógico privilegiado, quando em exercício de suas funções, ressalvados os impedimentos legais e os limites estabelecidos pela Presidência e Corpo Deliberativo;
  - b. participar de associações ou comitês regionais ou nacionais de segurança da informação com o objetivo de obter ou compartilhar conhecimentos;
  - c. participar de cursos de capacitação, de eventos ou seminários pertinentes, a fim de manter os integrantes do Comitê atualizados com as recentes técnicas, produtos e mecanismos de segurança do mercado, com o objetivo de melhor atender a execução das ações de segurança;
  - d. convidar especialistas ou propor contratação de consultoria para desenvolvimento de serviços especializados e produtos com a finalidade de promover soluções de segurança, quando couber.
6. Ao Presidente do CGSI cabe:
  - a. Assessorar a Presidência do TCE-AM nos assuntos relacionados à segurança da informação;
  - b. acompanhar o cumprimento da PSI, das normas e diretrizes emanadas do CGSI e propor medidas legais em caso de inobservância das mesmas;
  - c. avaliar e aprovar normas, planos, procedimentos, mecanismos de



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 2

proteção e instruções reguladoras específicas, relativas aos assuntos preconizados na PSI (Política de Segurança da Informação), exceto quando se tratar de assuntos de alta criticidade ou sigilo, que sejam de competência do Presidente do Tribunal de Contas do Amazonas;

- d. promover no âmbito do Tribunal, a conscientização e a mentalidade de segurança da informação, bem como a importância das informações processadas e dos seus riscos e vulnerabilidades;
  - e. aprovar ou destituir os colaboradores da área de segurança da informação, segundo o perfil exigido para o exercício da função;
  - f. convocar reuniões extraordinárias.
7. Ao Coordenador Executivo do CGSI cabe:
- a. acompanhar o cumprimento da PSI, das normas e diretrizes emanadas do CGSI e propor ao Presidente do Comitê medidas legais em caso de inobservância das mesmas;
  - b. produzir e propor normas, planos, procedimentos, mecanismos de proteção e instruções reguladoras específicas, relativas aos assuntos preconizados na PSI (Política de Segurança da Informação);
  - c. definir e coordenar as atividades dos membros do Comitê na execução das atividades de segurança prescritas na PSI;
  - d. coordenar e promover no âmbito do Tribunal, a conscientização e a mentalidade de segurança da informação, bem como a importância das informações processadas e dos seus riscos e vulnerabilidades;
  - e. manter todos os interessados informados das ações adotadas;
  - f. indicar a integração ou destituição dos colaboradores da área de segurança da informação, segundo o perfil exigido para o exercício da função;
  - g. convocar reuniões extraordinárias.
8. Aos membros do CGSI cabem:
- a. executar as ações e planos de trabalho definidos pelo CGSI relativas a sua área de atuação;
  - b. acompanhar o cumprimento da PSI, das normas e diretrizes emanadas do CGSI;
  - c. propor sugestões e soluções e sua área de atuação;
  - d. promover no âmbito do Tribunal, a conscientização e a mentalidade de segurança da informação, bem como a importância das informações processadas e dos seus riscos e vulnerabilidades.
9. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão submetidos à apreciação do Presidente do Comitê para deliberação.

IV - REVOGAR as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

#### PORTARIA N. 178/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 29, V, XIII, da Resolução n. 04, de 23.05.2002, e;

CONSIDERANDO o despacho do Conselho Presidente, em exercício, exarado no Memorando n. 202/2011-ECP/AM, datado de 10.5.2011,

#### RESOLVE:

I - EXCLUIR o nome do servidor ENALDO FREITAS MARTINS, matrícula nº 897-4B, da Portaria nº 172/2011-GPSERH, datada de 10.5.2011;

II - INCLUIR o nome do servidor RODRIGO VALADÃO DE SOUZA, matrícula nº 1343-9A, na Portaria acima mencionada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

#### PORTARIA N. 179/2011-SGSA

O Excelentíssimo Senhor Conselho Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho do Conselho Presidente, em exercício, exarado no Memorando n. 200/2011-ECP/AM, datado de 10.5.2011,

#### RESOLVE:

RETIFICAR, o período da Portaria nº 174/2011-GPSERH, datada de 10.5.2011, de 15 a 21.5.2011 para 13 a 21.5.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

#### PORTARIA N. 183-2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 31/2011 -SETIN, datado de 15.4.2011,



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 3

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ÂNGELO EDUARDO NUNAN, matrícula n. 1251-3A, NIVALDO SALES DE OLIVEIRA, matrícula n. 336-0A, e o CB PM RONAN NEGREIROS DA SILVA, matrícula n. 958-0A, para participarem do "Seminário Beyerdynamic e REI Contra Medidas de Segurança em TI e CFTV Avançada", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP nos dias 27 e 28.5.2011;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 184/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 04/2011, datado de 3.5.2011, subscrito pela Senhora Conselheira Convocada Yara Amazônias Lins Rodrigues dos santos,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR a Conselheira Convocada YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 297-6A, para participar do curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 20.5.2011.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE VIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 187/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Requerimento datado de 11.5.2011, subscrito pela Senhora Conselheira Substituta Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor THIAGO PASCARELLI VEIGA LOPES, matrícula n.º 1119-3A, para acompanhar a Comissão de Inspeção *in loco*, designada pela Portaria n.º 037/2011/Secex, que inspecionará no município de Santa Isabel, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2010 do Prefeito objeto do Processo n. 2060/2011 e do Presidente da Câmara Processo n. 1581/2011, no período de 17 a 27.5.2011.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO SILVA  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N.º 188/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Requerimento datado de 11.5.2011, subscrito pela Senhora Conselheira Substituta Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor TIAGO JOÃO SALLES BOTELHO, matrícula n.º 1082-0A, para acompanhar a Comissão de Inspeção *in loco*, designada pela Portaria n.º 038/2011/Secex, que inspecionará no município de São Gabriel da Cachoeira as contas do exercício de 2010, do Prefeito e do Presidente da Câmara objeto do Processo n. 1157/2011, no período de 17 a 29.5.2011.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 4

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 189/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 07/2011/G/ARFF, datado de 18.4.2011,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula n. 1297-1B, para acompanhar os trabalhos de Inspeção no Município de Tefé, no período de 6 a 10.6.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 191/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Decisão Nº 46/2011 –Administrativo – Tribunal Pleno, 05.05.2011, constante do Processo n. 1781/2011,

### RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor UBALDINO MEIRELLES DA SILVA NETO, matrícula n. 1371-4, licença para tratamento de interesse particular, até dezembro de 2012, nos termos do art. 75, § 4º, da Lei n. 1762/86, a remuneração do interessado deverá ser suspensa até seu retorno às suas atividades funcionais, e com prejuízo de suas contribuições previdenciárias, salvo a possibilidade legal do servidor, voluntariamente e à suas expensas, proceder ao recolhimento de suas contribuições previdenciárias junto ao Amazonprev, nos termos da Lei complementar estadual nº 52/2001;

II – O estágio probatório do interessado deverá ficar suspenso até que este retorne as suas atividades.

DÊ—SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 195/2011-GPSERH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO, matrícula n. 1176-2B, para responder pela Secretaria de Recursos Humanos - SERH, durante a ausência da titular KÁTIA MARIA NEVES LOBO, matrícula n. 000.386-7A, no período de 23 a 27.5.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº. 196/2011-GPSERH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 042/2011-Secex, datado de 18.5.2011, subscrito pelo Secretário da Secex, Pedro Augusto Oliveira da Silva,



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 5

**RESOLVE:**

PRORROGAR as Portarias ns. 155/2011-GPSERH, datada de 2.5.2011 e 160/2011-GPSERH, datada de 3.5.2011, para o período de 18 a 20.5.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

**PORTARIA Nº. 197/2011-GPSERH**

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 042/2011- datado de 18.5.2011, subscrito pelo Secretário da Secex Pedro Augusto Oliveira da Silva,

**RESOLVE:**

PRORROGAR a Portaria nº 156/2011-GPSERH, datada de 2.5.2011, para o período de 24.4 a 19.5.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

**PORTARIA Nº. 198/2011-GPSERH**

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 134/2011- datado de 17.5.2011, subscrito pelo Senhor Eurípedes Ferreira Lins Júnior,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor EUDERIKES PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1242-4A, para responder pelo Departamento de Engenharia - DEENG, durante o afastamento do titular EURÍPEDES FERREIRA LINS JÚNIOR, matrícula n. 004-3A, no período de 18 a 27.5.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

**AVISO N.º 03/2011- ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO AMAZONAS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, tendo em vista o subitem 4.1 do Edital n.º 01/2011 – ESCOLA DE CONTAS, de 8 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Eletrônico do TCE/Am, torna públicos os horários e os locais de realização da prova discursiva do processo seletivo de estágio, destinado à formação de cadastro reserva.

1. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS
- 1.1 DATA: 26 e 27 de maio de 2011 (prova dissertativa – duração total de 3 horas), conforme tabela abaixo.
- 1.2 Horário: 9 horas, horário local.
- 1.3 Distribuição conforme descrito na tabela abaixo:

DATA DA PROVA	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
26/5/2011	ARQUIVOLOGIA	TODOS OS CLASSIFICADOS
	ADMINISTRAÇÃO	TODOS OS CLASSIFICADOS
	DIREITO	DO 1º AO 102º COLOCADO
	CONTABILIDADE	TODOS OS CLASSIFICADOS
27/5/2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL	TODOS OS CLASSIFICADOS
	DIREITO	DO 103º AO 205º COLOCADO
	INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO	TODOS OS CLASSIFICADOS
	INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO	TODOS OS CLASSIFICADOS
	ENGENHARIA CIVIL	TODOS OS CLASSIFICADOS

\* Conforme classificação em anexo.

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Auditório do TCE situado na Av. Ephigênio Sales, 1155, Parque 10 de Novembro. Fone 3301-8154.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original (item 4.6 do Edital n. 01/2011).
4. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 6

serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5. O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas dissertativas previstos no Edital n.º 01/2011 – ECP/AM, de 8 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de abril de 2011.

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Coordenador Geral da ECP e Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do TCE/AM

EXTRATO DA ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 06/12/2010

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 2774/2001

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Sofia Rabelo de Souza  
Decisão: Sobrestamento

2) PROCESSO Nº 813/2006

Assunto: Pensão concedida em favor da Sra. Helena Constantino Protázio, cônjuge do ex-servidor, Sr. Antônio Urbano Protázio.  
Órgão: Polícia Civil  
Interessada: Helena Constantino Protázio  
Voto: Legalidade

3) PROCESSO Nº 4397/2007

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessado(a): Sr(a) Floraci Carlos de Melo  
Decisão: Legalidade

4) PROCESSO Nº 3449/2006

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessado(a): Sr(a) Floraci Carlos de Melo  
Decisão: Arquivamento

5) PROCESSO Nº 3870/2007

Assunto: Aposentadoria e ato retificador na aposentadoria da Sra. Floraci Carlos de Melo, no cargo de professor, 4ª classe. ED-LPL-IV, referência A, matrícula n. 028.100-0A, do quadro do magistério público estadual da SEDUC, de acordo com os decretos publicados nos D.O.E. de 28.6.2006 e 20.3.2007.  
Órgão: SEDUC  
Interessado(a): Sr(a) Floraci Carlos de Melo

Decisão: Legalidade

6) PROCESSO Nº 2381/2006

Assunto: Pensão concedida em favor da Sra. Maria do Perpétuo Socorro Bonifácio Vieira e dos menores Maria Helena Bonifácio Vieira Lima e João Vítor Bonifácio Vieira Lima, cônjuge e filhos do ex-servidor, Sr. Aldemar Araújo Lima.  
Órgão: SUSAM  
Interessados: Sr(a) Maria do Perpétuo Socorro Bonifácio Vieira e dos menores Maria Helena Bonifácio Vieira Lima e João Vítor Bonifácio Vieira Lima  
Decisão: Legalidade

7) PROCESSO Nº 6832/2009

Assunto: Pensão concedida em favor da Sra. Ruth Lima Paiva, cônjuge do ex-servidor, Sr. Armênio Barboza Paiva, de acordo com a portaria publicada no D.O.E. de 22 de Setembro de 2009.  
Órgão: DER/AM  
Interessada: Sr(a) Ruth Lima Paiva  
Decisão: Legalidade.

8) PROCESSO Nº 5678/1998

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessado: Sr(a) José Silvestre Corrêa  
Decisão: Arquivamento

9) PROCESSO Nº 2115/2006

Assunto: Inclusão na aposentadoria do Sr. José Silvestre Corrêa, no cargo de motorista, classe C, nível F, referência I, matrícula nº 107.347-8A, do quadro de pessoal da SESA, da gratificação de produtividade de saúde, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 25.01.2006.  
Órgão: SUSAM  
Interessado: Sr(a) José Silvestre Corrêa  
Decisão: Arquivamento, Sem Julgamento do Mérito.

10) PROCESSO Nº 5529/2005

Assunto: Pensão concedida em favor de Tharine I. Correa, filha do ex-servidor, Sr. José Silvestre Correa.  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sr(a) Tharine I. Correa  
Decisão: Arquivamento, Sem Julgamento do Mérito.

11) PROCESSO Nº 5219/2009

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sr(a) Jamile da Conceição Bichara Rodrigues  
Decisão: Legalidade.

12) PROCESSO Nº 3516/2008

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Maria Rodrigues da Costa  
Decisão: Legalidade

13) PROCESSO Nº 3720/2007

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Maria Rodrigues da Costa  
Decisão: Legalidade



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 7

14) PROCESSO Nº 907/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Eunice Serrão Pereira

Decisão: Legalidade

15) PROCESSO Nº 3173/2006

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMSA

Interessada: Sr(a) Joaquim Gomes Dantas

Decisão: Legalidade

16) PROCESSO Nº 3954/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMSA

Interessada: Sr(a) Maurília Patrício da Silveira

Decisão: Legalidade

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

1) PROCESSO Nº 2072/2008

Assunto: Reforma e retificação na aposentadoria do Sr. Gilberto Rodrigues dos Santos, capitão QOES PM, matrícula nº 019.208-2C, de acordo com o decreto publicado no D.O.E de 29 de Novembro de 2007.

Órgão: Polícia Militar

Interessado: Sr(a) Gilberto Rodrigues dos Santos

Decisão: Legalidade

2) PROCESSO Nº 793/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEAD

Interessada: Sr(a) Oscar Marques da Silva

Decisão: Arquivamento

3) PROCESSO Nº 3664/2008

Assunto: Ato retificador na aposentadoria do Sr. Oscar Marques da Silva, no cargo de auxiliar administrativo, matrícula nº 148.267-0D, do quadro de pessoal da SEAD, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 17.04.2008.

Órgão: SEAD

Interessada: Sr(a) Oscar Marques da Silva

Decisão: Legalidade

4) PROCESSO Nº 3738/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Sônia Sales Teixeira

Decisão: Legalidade

5) PROCESSO Nº 4507/2007

Assunto: Retificação na aposentadoria da Sra. Aurora Rodrigues de Amorim Silva, no cargo de professor, 4ª classe, ED-LPL-IV, referência A, matrícula n. 030.673-8B, do quadro de pessoal da SEDUC, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 29.03.2007.

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Aurora Rodrigues de Amorim Silva

Decisão: Legalidade

6) PROCESSO Nº 936/2006

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Aurora Rodrigues de Amorim Silva

Decisão: Arquivamento

7) PROCESSO Nº 3646/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Aurora Rodrigues de Amorim Silva

Decisão: Legalidade

8) PROCESSO Nº 4597/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Gercilene Jansen Sodre

Decisão: Legalidade

9) PROCESSO Nº 5541/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Gercilene Jansen Sodre

Decisão: Legalidade

10) PROCESSO Nº 7332/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Ilisete S. dos Santos

Decisão: Legalidade

11) PROCESSO Nº 1936/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Alfaia

Decisão: Legalidade

12) PROCESSO Nº 5981/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Mônica de Lima Madeira

Decisão: Legalidade

13) PROCESSO Nº 542/2010

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Necy Soares Pereira

Decisão: Legalidade

14) PROCESSO Nº 2965/2010

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessado: Sr(a) Raimundo Arnóbio Gomes Queiroz

Decisão: Legalidade

15) PROCESSO Nº 2965/2006

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Olindina Neves de Souza

Decisão: Legalidade

16) PROCESSO Nº 478/2010

Assunto: Aposentadoria



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 8

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Beremis de Assis Jardim

Decisão: Legalidade

17) PROCESSO Nº 5770/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Josefa Seixas da Silva

Decisão: Legalidade

18) PROCESSO Nº 2936/2010

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Carlota Correia da Silva

Decisão: Legalidade

19) PROCESSO Nº 6237/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Luiza Maria Teixeira Barbosa

Decisão: Legalidade

20) PROCESSO Nº 5793/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Francisca Souza de Oliveira

Decisão: Legalidade

21) PROCESSO Nº 1758/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sr(a) Aurineia Maria Trindade de Adélia

Decisão: Legalidade

22) PROCESSO Nº 3648/2010

Assunto: Transferir para a reserva remunerada da Polícia Militar do Amazonas, o 3º sargento QPPM João Arevalo Flores, matrícula nº 008.128-0B, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 05 de Maio de 2010.

Órgão: Polícia Militar

Interessada: Sr(a) João Arevalo Flores

Decisão: Legalidade

23) PROCESSO Nº 5208/2010

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Polícia Militar do Amazonas

Interessado: Sr(a) Ismael Rodrigues do Nascimento

Decisão: Legalidade

24) PROCESSO Nº 5977/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Waldiza de Souza Costa

Decisão: Legalidade

25) PROCESSO Nº 5976/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Rita de Cássia Falcão de Assunção

Decisão: Legalidade

26) PROCESSO Nº 6262/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Leonice Teixeira Gonçalves

Decisão: Legalidade

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 3183/2005

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Interessada: Sr(a) Terezinha Franco Duarte

Decisão: Legalidade

2) PROCESSO Nº 2687/2010

Assunto: Reforma por invalidez do soldado 1 QPPM Wagner Souza da Cunha (R.G. 13034), matrícula nº 141.851-3A, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 02 de Fevereiro de 2010.

Órgão: Polícia Militar do Amazonas

Interessado: Sr(a) Wagner Souza da Cunha

Decisão: Legalidade

3) PROCESSO Nº 1534/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sr(a) Zulene de Araújo Teixeira

Decisão: Legalidade

4) PROCESSO Nº 1295/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Neuza Batista de Souza

Decisão: Legalidade

5) PROCESSO Nº 2447/2010

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEFAZ

Interessada: Sr(a) Raimundo dos Santos Belchior

Decisão: Legalidade

6) PROCESSO Nº 6616/2009

Assunto: Reforma por invalidez do soldado 1 QPPM Carlos César Vieira Moreira, matrícula nº 056.036-7A, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 25 de Setembro de 2009.

Órgão: Polícia Militar do Amazonas

Interessado: Sr(a) Carlos César Vieira Moreira

Decisão: Legalidade

7) PROCESSO Nº 6485/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Iraduba

Interessada: Sr(a) Maria Luiza Pizano Miranda

Decisão: Legalidade

8) PROCESSO Nº 1808/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Alice Amorim da Silva

Decisão: Legalidade



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 9

9) PROCESSO Nº 6930/2007

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Jeisa Maria de Sousa  
Decisão: Legalidade

10) PROCESSO Nº 4533/2006

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Maria Valdomira da Silva Costa  
Decisão: Legalidade

11) PROCESSO Nº 661/2009

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessado: Sr(a) Zilmar de Lima Carvalho  
Decisão: Legalidade

12) PROCESSO Nº 4892/2006

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Maria Raimunda de Gois Macedo  
Decisão: Legalidade

13) PROCESSO Nº 3860/2007

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMPLAD  
Interessado: Sr(a) Francisco Marcos Brasil Araújo  
Decisão: Legalidade

14) PROCESSO Nº 3828/2007

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMPLAD  
Interessado: Sr(a) Antônio Pereira Caldas  
Decisão: Legalidade

15) PROCESSO Nº 3071/2009

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEMPLAD  
Interessado: Sr(a) Melquidia Miranda da Silva Cruz  
Decisão: Legalidade

16) PROCESSO Nº 942/2010

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Raimunda Israel de Araujo  
Decisão: Legalidade

17) PROCESSO Nº 2489/2008

Assunto: Transferir para reserva remunerada da Polícia Militar do Amazonas, o cabo QPPM Manuel dos Santos Silva, matrícula nº 053.115-4A, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 03.01.2008  
Órgão: Polícia Militar  
Interessado: Sr(a) Manuel dos Santos Silva  
Decisão: Legalidade

14) PROCESSO Nº 794/2008

Assunto: Aposentadoria da Sra. Terezinha Ferreira Alencar, no cargo de professor, 4ª classe, código ED-LPL-IV, referência D, matrícula nº 027.887-

4A, do quadro do magistério da SEDUC. decreto publicado no D.O.E. de 01.11.2007.

Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Terezinha Ferreira Alencar  
Decisão: Legalidade

15) PROCESSO Nº 6001/2009

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Maria Luiza Paiva de Araújo  
Decisão: Legalidade

16) PROCESSO Nº 3508/2010

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Maria Amélia Melo dos Santos  
Decisão: Legalidade

17) PROCESSO Nº 3677/2007

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sr(a) Apolonia Alves Coelho  
Decisão: Legalidade

18) PROCESSO Nº 2683/2010

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Maria Ney da Rocha Nina  
Decisão: Legalidade

19) PROCESSO Nº 3270/2007

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SUSAM  
Interessada: Sr(a) Maria Auxiliadora Pompeu da Silva  
Decisão: Legalidade

20) PROCESSO Nº 1364/2007

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Maria de Fátima Beleza Passos  
Decisão: Legalidade

21) PROCESSO Nº 6737/2009

Assunto: Reforma por invalidez do soldado 1 QPPM Germano Rocha Brandão Neto (RG. 6809), matrícula nº 055.984-9A, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 22 de Outubro de 2009.  
Órgão: Polícia Militar  
Interessada: Sr(a) Germano Rocha Brandão Neto  
Decisão: Legalidade

22) PROCESSO Nº 3512/2008

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Sandra Maria Machado de Assis  
Decisão: Legalidade

23) PROCESSO Nº 1781/2007

Assunto: Aposentadoria  
Órgão: SEDUC  
Interessada: Sr(a) Erika Lima Ferreira de Souza



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 10

Decisão: Legalidade

24) PROCESSO Nº 2703/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria das Dores da Silva

Decisão: Legalidade

25) PROCESSO Nº 6301/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Cristina Palma dos Santos

Decisão: Legalidade

26) PROCESSO Nº 3858/2006

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sr(a) Ivanilde Holanda Moura

Decisão: Legalidade

27) PROCESSO Nº 5881/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Rosilda do Carmo de Lima

Decisão: Legalidade

28) PROCESSO Nº 4403/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMSA

Interessada: Sr(a) Maria Ferreira de Oliveira

Decisão: Legalidade

29) PROCESSO Nº 4469/2007

Assunto: Ato retificador na aposentadoria da Sra. Maria da Aparecida Pantoja, no cargo de professor, ED-LPL-IV, 4ª classe, referência D, matrícula n. 027.979-0B, do quadro do magistério público estadual da SEDUC, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 18.1.2007.

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria da Aparecida Pantoja

Decisão: Legalidade

30) PROCESSO Nº 3814/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMPLAD

Interessada: Sr(a) Maria Anita de Jesus dos Santos

Decisão: Legalidade

31) PROCESSO Nº 358/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Léa Morais Teixeira

Decisão: Legalidade

32) PROCESSO Nº 418/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Léa Morais Teixeira

Decisão: Legalidade

33) PROCESSO Nº 7224/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Clislene Alves Bezerra

Decisão: Legalidade

34) PROCESSO Nº 4408/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: UTAM

Interessada: Sr(a) Júlio César Mauro Teixeira

Decisão: Legalidade

**CONSELHEIRO RELATOR: YARA AMAZÔNIA  
LINS R. DOS SANTOS**

1) PROCESSO Nº 2795/2002

Assunto: Prestação de contas de adiantamento da Sra. Janete Furtado Lucena, professora da SEDUC, no valor de R\$ 10.425,00.

Órgão: SEDUC

Decisão: Irregular

2) PROCESSO Nº 2794/2002

Assunto: Prestação de contas de adiantamento da Sra. Janete Furtado Lucena, professora da SEDUC, no valor de R\$ 6.000,00.

Órgão: SEDUC

Decisão: Irregular

3) PROCESSO Nº 3158/2003

Assunto: Prestação de contas de adiantamento da Sra. Janete Furtado Lucena, professora da SEDUC, no valor de R\$ 6.000,00.

Órgão: SEDUC

Decisão: Arquivamento

4) PROCESSO Nº 3157/2003

Assunto: Prestação de contas de adiantamento da Sra. Janete Furtado Lucena, professora da SEDUC, no valor de R\$ 10.425,00.

Órgão: SEDUC

Decisão: Arquivamento

5) PROCESSO Nº 1091/2006

Assunto: Contratação por tempo determinado de servidores para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme edital de convocação, publicado no D.O.M. de 01.09.2005.

Órgão: SEMED

Decisão: Ilegal

6) PROCESSO Nº 11133/2001

Assunto: Prestação de contas do Sr. Silvestre de Castro Filho, diretor presidente do BEA, referente ao convênio nº.049/1997.

Órgão: IDAM

Decisão: Irregular

7) PROCESSO Nº 8843/2000

Assunto: Convênio nº.49/1997, conjugação de recursos técnicos e financeiros, para operacionalização do projeto de produção de grãos no cerrado dos municípios de Humaitá, Lábrea, Tapauá, Canutama e Manicoré.

Órgão: IDAM

Decisão: Ilegal

8) PROCESSO Nº 9056/2000

Assunto: 3º. Termo aditivo do convênio Nº.49/1997, alterar o preâmbulo do convenio primitivo, excluindo o Banco do Estado do Amazonas S/A, cujo direitos e obrigações derivadas da avença se transferem de pleno direito para a AFEAM, firmado entre o IDAM e o BEA.

Órgão: IDAM

Decisão: Ilegal



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 11

09) PROCESSO Nº 9080/2000

Assunto: 2º. Termo aditivo do convênio, acrescentar na letra A), o item 5 E na letra B), os itens 10,11,12 e 13 da cláusula terceira, da nova redação as cláusulas, quarta, item 2, letra B), e nona do convênio primitivo.

Órgão: IDAM

Decisão: Ilegal

10) PROCESSO Nº 9081/2000

Assunto: 1º. termo aditivo do convênio nº.49/1997, o presente aditamento, tem por objeto alterar a cláusula segunda do convênio original, firmado entre o IDAM e o BEA.

Órgão: IDAM

Decisão: Ilegal

11) PROCESSO Nº 1246/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sr(a) Ernestina Azevedo de Lima

Decisão: Legalidade

12) PROCESSO Nº 962/2007

Assunto: Prestação de contas do Sr. Edson da Costa Petrócio, presidente da associação de seniores de futebol do estado do Amazonas, referente ao convênio nº 03/2006, firmado com a SEMESP.

Órgão: SEMESP

Decisão: Regular com Ressalvas

13) PROCESSO Nº 2027/2008

Assunto: Concurso público para provimento de cargos efetivos, do quadro de pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, de acordo com o edital/IPAAM nº 001/2008, publicado no D.O.E. de 15.04.2008.

Órgão: IPAAM

Decisão: Legalidade

14) PROCESSO Nº 3967/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Perpétuo Socorro Lopes

Decisão: Legalidade

15) PROCESSO Nº 6490/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Perpétuo Socorro Lopes

Decisão: Legalidade

16) PROCESSO Nº 3320/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Marta Emilia Almada da Silva

Decisão: Legalidade

17) PROCESSO Nº 3798/2010

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessada: Sr(a) Jandira Caba Ferreira

Decisão: Legalidade

18) PROCESSO Nº 3267/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr(a) Francisco Alves Martins

Decisão: Legalidade

19) PROCESSO Nº 4098/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Nadyanara da Silva Pinto

Decisão: Legalidade

20) PROCESSO Nº 1155/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessado: Sr(a) Maria Sampaio Rocha

Decisão: Legalidade

21) PROCESSO Nº 4176/2006

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Ivani de Castro Rodrigues

Decisão: Ilegal

22) PROCESSO Nº 2533/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Miracy Gonzaga Guirra Santos

Decisão: Legalidade

23) PROCESSO Nº 306/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Miracy Gonzaga Guirra Santos

Decisão: Legalidade

24) PROCESSO Nº 3028/2006

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sr(a) Maria das Graças Freitas da Silva

Decisão: Legalidade

25) PROCESSO Nº 3866/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sr(a) Albertina Dias de Oliveira

Decisão: Concessão de Prazo ao AMAZONPREV.

26) PROCESSO Nº 1382/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sr(a) Olavo Borges dos Santos

Decisão: Legalidade

27) PROCESSO Nº 1438/2006

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Telma Esteves Desideri de Miranda

Decisão: Legalidade

28) PROCESSO Nº 5192/2008

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEFAZ

Interessada: Sr(a) Alfredo Alves Braga

Decisão: Legalidade

29) PROCESSO Nº 4709/2006

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SUSAM

Interessada: Sr(a) Maria da Conceição Costa



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 12

Decisão: Legalidade

30) PROCESSO Nº 6194/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessada: Sr(a) Maria Tereza dos Santos Vasconcelos

Decisão: Concessão de Prazo a Prefeitura de Maués

31) PROCESSO Nº 6570/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMSA

Interessada: Sr(a) Marly Eth Costa de Souza

Decisão: Ilegal

32) PROCESSO Nº 1416/2007

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEDUC

Interessada: Sr(a) Maria Telma Esteves Desidere de Miranda

Decisão: Legalidade

33) PROCESSO Nº 2906/2009

Assunto: Aposentadoria

Órgão: SEMED

Interessada: Sr(a) Alzira Soares Silva

Decisão: Legalidade

Manaus, 24 de Maio de 2011

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ  
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

## PORTARIA Nº 053/2011-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2010 aprovado na sessão de 16.12.2010, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária proferida no Processo nº 367/2011, que autorizou a uniformização do entendimento quanto à contínua aplicação do artigo 95, §2º, incisos I, II e III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em sessão do dia 03.02.2011;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 07/2011, do Gabinete da Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, datado de 24.02.2011.

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores LOURIVAL ALEIXO DOS REIS, matrícula nº 384-0A, MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 098-1A, ADALBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.347-1A, para, no período de 30.05 a 08.06.2011, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* no Município de Codajás, objetivando

fiscalizar as contas do exercício de 2010 do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara (Processo nº 2474/2011-TC);

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório preliminar e/ou conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração providencie o pagamento de 10 (dez) diárias aos servidores;

V – CONCEDER um adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor do servidor LOURIVAL ALEIXO DOS REIS, matrícula nº 384-0A, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333, para custear despesas previstas no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VI - ESTABELEECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2011.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário-Geral do Controle Externo

## PORTARIA Nº 054/2011-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2010 aprovado na sessão de 16.12.2010, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária proferida no Processo nº 367/2011, que autorizou a uniformização do entendimento quanto à contínua aplicação do artigo 95, §2º, incisos I, II e III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em sessão do dia 03.02.2011;

CONSIDERANDO o teor da Exposição de Motivos da Secami, datada de 16.05.2011.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 13

## RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA, matrícula nº 143-0A, CLÁUDIA KELLY DE ARAÚJO MATA, matrícula nº 1.531-8A e DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ, matrícula nº 1.523-7A, para, no período de 30.05 a 04.06.2011, em comissão, sob a presidência da primeira, realizarem inspeção *in loco* no Município de Caapiranga, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2010 do Prefeito Municipal (Processo nº 2276/2011), do Presidente da Câmara (Processo nº 2105/2011) e do Fundo de Previdência - FUNPREVIC (Processo nº 1878/2011);

II – AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório preliminar e/ou conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração providencie o pagamento de 06 (seis) diárias aos servidores;

V – CONCEDER um adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em favor da servidora KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA, matrícula nº 143-0A, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333, para custear despesas previstas no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VI - ESTABELECEER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2011.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário-Geral do Controle Externo

### PORTARIA Nº 055/2011-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2010 aprovado na sessão de 16.12.2010, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária proferida no Processo nº 367/2011, que autorizou a uniformização do entendimento quanto à contínua aplicação do artigo 95, §2º, incisos I, II e III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em sessão do dia 03.02.2011;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento do Presidente da Comissão de Inspeção de Tabatinga, datado de 20.05.2011.

## RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 049/2011-Secex, datada de 17.05.2011, referente ao período de 25.05 a 06.06.2011, para 25.05 a 08.06.2011, bem como o item IV da Portaria acima citada, de 13 (treze) diárias, para 15 (quinze) diárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2011.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário-Geral do Controle Externo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do disposto no art. 221, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002, foi incluído em pauta da Sessão Especial do Tribunal Pleno, para EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, o seguinte processo.

PROCESSO TCE-AM nº 1963/2011.

Responsável Direto: Governadores CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA, período de 01.01 a 31.03.2010 e OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, período de 31.03. a 31.12.2010.

Assunto: Prestação de Contas do Governo do Estado do Amazonas – Exercício de 2010.

Relator: Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR

Data da Sessão: 30 de maio de 2011 às 8:00 h

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 02/2011– SEGER/TCE do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 08/06/2011 às 9h, Licitação na modalidade “Pregão Presencial”, tipo “menor preço global”, objetivando a contratação de uma empresa especializada em serviços de cabeamento estruturado para redes de dados, voz, imagem e elétrica (apenas para atendimento de ativos de informática) dos prédios deste Tribunal. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizado na Avenida Efigênio



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 14

Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site [www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br). Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2011.

ROGÉRIO SALLES PERDIZ  
Pregoeiro da CPL/TCE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA Sra. MARIA GLADES LADISLAU DE SOUZA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2526/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 924/07, referente à sua pensão.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO Sr. MANOEL DE JESUS BATISTA MORAIS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2380/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5586/09 (apenso n.246/2009), referente à sua Pensão.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº.209/2011-SECAMI

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, art. 81, inciso II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, arts. 86 e 97, inciso I, da Res. n.º 04/2002-TCE, c/c o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor ALEXANDRE VALDIVINO CORDEIRO, ex-Secretário de Administração do Município de Coari/AM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca do objeto do Processo nº 457/2010.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito do Município de Lábrea, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Lábrea, exercício de 2009, reunidos no Processo TCE nº 1753/2010, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Raimundo Gomes Lobo, Ex-Prefeito do Município de Itamarati, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos da Representação referente ao Termo de Convênio nº 008/2000-SEINF e Termo de Contrato nº 015/2005 – UEA (MURAKI/PROFOMAR II), reunidos



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 24 de maio de 2011.

Ano I, Edição nº 173, Pag. 15

no Processo TCE nº 4198/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2010.

LOURIVAL ALEIXO DO REIS  
Secretária

## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h